



**BNP PARIBAS**

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O  
WESTERN ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES BDR ESG LEADERS NÍVEL I**

**CNPJ/MF: 44.432.103/0001-04**

**Informações referentes a Março de 2022**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **WESTERN ASSET FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES BDR ESG LEADERS NÍVEL I**, administrado por **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** e gerido por **WESTERN ASSET MANAGEMENT**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponível no site [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

**Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.**

- 1. PÚBLICO-ALVO: Público em geral**
- 2. OBJETIVOS DO FUNDO:** proporcionar, no longo prazo, resultados consistentes e competitivos em relação ao mercado acionário norte-americano, de acordo com as oscilações e riscos inerentes a este mercado, o que eventualmente pode exigir por parte dos cotistas tolerância para perdas no curto e no médio prazo. O objetivo do FUNDO é uma meta a ser perseguida pela GESTORA e não representa garantia de rentabilidade. A GESTORA adotará estratégia de gestão ativa, mediante a seleção dos emissores dos ativos financeiros, baseado principalmente em processos de pesquisa e análise fundamentalista de investimentos e de construção da carteira. O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômicos financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências de mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração fatores de desempenho ambiental, social e de governança corporativa (ESG)
- 3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**



- a. A política de investimento consiste em alocar recursos financeiros do FUNDO, por meio de gestão ativa, preponderantemente em Brazilian Depositary Receipts, classificados como Nível I (BDRs – Nível I), de acordo com a legislação em vigor que apresentem, na visão da GESTORA, grande potencial de apreciação e perspectivas de crescimento de resultados, no longo prazo.
- b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	100.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em crédito privado até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido
Aplicar em um só fundo	10.00% do Patrimônio líquido
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	Não
Se alavancar até o limite de	0.00% do Patrimônio líquido

(i) No cálculo do limite de alavancagem, deve-se considerar o valor das margens exigidas em operações com garantia somada a "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia. O cálculo de "margem potencial" de operações de derivativos sem garantia deve se basear em modelo de cálculo de garantia do administrador e não pode ser compensado com as margens das operações com garantia.

- c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.
- d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1,000.00
Investimento adicional mínimo	R\$ 100.00
Resgate mínimo	R\$ 100.00
Horário para aplicação e resgate	15:00 (horário de Brasília)
Valor mínimo para permanência	R\$ 500.00
Período de carência	Não há
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o

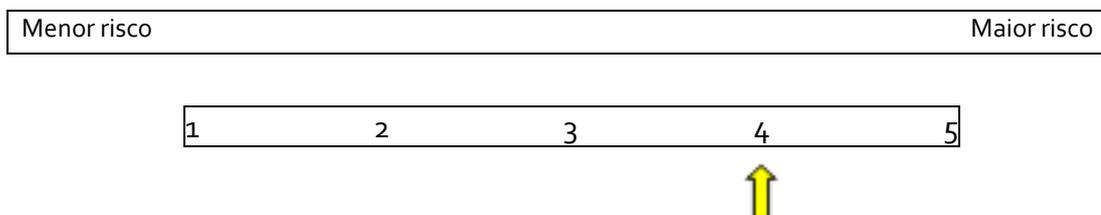


	valor das cotas no fechamento do 1º dia útil seguinte ao da disponibilização dos recursos. No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do dia seguinte ao da solicitação.
<b>Pagamento dos resgates</b>	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 4 dias úteis seguinte ao da solicitação de resgate.
<b>Taxa de administração</b>	1,5 % ao ano sobre o PL do FUNDO
<b>Taxa de entrada</b>	Não há
<b>Taxa de saída</b>	Não há
<b>Taxa de performance</b>	Não há
<b>Taxa total de despesas</b>	As despesas pagas pelo fundo representaram N/A do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/04/2021 a 31/03/2022. A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <a href="http://www.bnpparibas.com.br">www.bnpparibas.com.br</a>

5. **COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:** o patrimônio líquido do fundo é de **N/A** e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são:

<b>Ações</b>	N/A
<b>Títulos públicos federais</b>	N/A
<b>Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais</b>	N/A
<b>Derivativos</b>	N/A

6. **RISCO<sup>(1)</sup>:** o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é:



7. **HISTÓRICO DE RENTABILIDADE<sup>(2)</sup>:**



- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. **Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: N/A** . A tabela abaixo mostra a rentabilidade do **fundo** a cada ano nos últimos 5 anos. Em **2** desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

A rentabilidade acumulada e a tabela a seguir não englobam os últimos 5 anos porque o fundo não existia antes de 27/01/2022.

Não foram apresentados dados de rentabilidade passada relativos a 2021, 2020, 2019 e 2018 porque o fundo ainda não existia.

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
2022	N/A	N/A	N/A
2021	N/A	N/A	N/A
2020	N/A	N/A	N/A
2019	N/A	N/A	N/A
2018	N/A	N/A	N/A

- c. **Rentabilidade mensal:** a rentabilidade do **fundo** nos últimos 12 meses foi:

Mês	Rentabilidade do fundo (líquida de despesas, mas não de impostos)	Não há índice de referência	Desempenho do fundo como % do
Março	N/A	N/A	N/A
Fevereiro	N/A	N/A	N/A
Janeiro	N/A	N/A	N/A
Dezembro	N/A	N/A	N/A
Novembro	N/A	N/A	N/A
Outubro	N/A	N/A	N/A
Setembro	N/A	N/A	N/A
Agosto	N/A	N/A	N/A
Julho	N/A	N/A	N/A
Junho	N/A	N/A	N/A
Maiο	N/A	N/A	N/A
Abril	N/A	N/A	N/A



12 meses	N/A	N/A	N/A
----------	-----	-----	-----

8. **EXEMPLO COMPARATIVO:** utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no **fundo** no primeiro dia útil de 2021 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2022, você poderia resgatar N/A, já deduzidos impostos no valor de N/A.
- b. **Despesas:** As despesas do **fundo**, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance (se houver), e as despesas operacionais e de serviços teriam custado N/A.

9. **SIMULAÇÃO DE DESPESAS:** utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o **fundo** tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	+3 anos	+5 anos
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	N/A	N/A
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	N/A	N/A
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	N/A	N/A

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.



A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10.

O ADMINISTRADOR é o principal distribuidor das cotas do FUNDO e atua por meio dos seus canais de distribuição internos e externos, de acordo com o público alvo. O ADMINISTRADOR e a GESTORA possuem uma política de suitability e know your client, a fim de verificar a adequação dos produtos e serviços ao perfil de seus clientes, com o objetivo de recomendar o que for mais adequado.

A remuneração dos distribuidores é descontada da taxa de administração do fundo.

O principal distribuidor não oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou gestores ligados a um mesmo grupo econômico.

Não há conflito de interesses no esforço de venda.

11. **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

- a. Telefone: (11) 3841-3157 E-mail: [atendimentoaafs@br.bnpparibas.com](mailto:atendimentoaafs@br.bnpparibas.com)  
Endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909 - 9º andar – Torre Sul
- b. Página na rede mundial de computadores: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br)
- c. **Reclamações:** [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com)

12. **SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**

- a. Comissão de Valores Mobiliários – CVM
- b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br).



**BNP PARIBAS**

O acesso a Ouvidoria pode ser feito pelo telefone – 0800-7715999 ou através do e-mail: [ouvidoria@br.bnpparibas.com](mailto:ouvidoria@br.bnpparibas.com). O horário de funcionamento da Ouvidoria é de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 18h00.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

(1) Foram considerados na mensuração da escala de risco do fundo, os riscos de mercado, de liquidez, de crédito e de alavancagem, conforme exposição do FUNDO a estes, constante na política de investimento.

(2) A rentabilidade do fundo exposta no item 7, é calculada com base na cota do último dia útil do período de análise. No “Exemplo Comparativo”, este cálculo é realizado com base no primeiro dia útil.

(3) Caso o fundo e/ou o índice de referência apresente rentabilidade negativa, o desempenho percentual em relação ao índice de referência deve ser avaliado em conjunto com as variações individuais dos respectivos indicadores.